



**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.246, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO</b>			
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO: 63.246      SOMBRIO, 12 DE janeiro      DE 2006.			
<b>IMÓVEL:</b> Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m <sup>2</sup> ), constituído do lote número trinta (30), da quadra número cento e quarenta e um (141), formado pelas Ruas N, M, P e Av.B, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " N ", fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número nove (09), da mesma quadra ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número vinte e nove (29), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número trinta e um (31), da mesma quadra;distando 72,00 metros da AV B, ao Sul. <b>Proprietário:</b> -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul <b>Título Aquisitivo:</b> -R.9-6.835 deste Cartório.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).			
R.1-63.246 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. <b>Transmitente:</b> -C.L.A - / COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. <b>Adquirente:</b> -GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. <b>Título:</b> COMPRA E VENDA. <b>Forma do Título:</b> -Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. <b>Valor:</b> -R\$500,00. <b>Emol:</b> R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).			
AV.2-63.246 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a ação de Demarcação Parcial, com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 80, 90,109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).			
R.3-63.246 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. <b>Transmitente:</b> -GLONEI			





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
63.246, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**